

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 10006/2025 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos **sete dias do mês de outubro de 2025, às 10:00h (dez horas)**, na sala de videoconferência do 7º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e suas alterações. **Participaram, presencialmente:** o Procurador-Geral de Justiça Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Presidente da Comissão; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares, Dr. José Antonio Oliveira Bents e Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; e o Advogado e Membro Titular, Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho, Representante da OAB/MA. Também estiveram presentes os Promotores de Justiça e Auxiliares da Comissão, Dr. Gladston Fernandes de Araújo, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dra. Martha Helena Costa Ribeiro, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho. **Participaram, por videoconferência:** o Procurador de Justiça e Membro Titular, Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, e o Juiz de Direito e Membro Titular, Dr. Francisco Soares Reis Júnior, Representante do TJ/MA. **Pauta da Reunião:** 1. Comunicações; 2. Julgamento do requerimento administrativo Processo SEI 19372/25-86; 3. Decisão acerca do Formulário de Inscrição Definitiva- Processo SEI 19382/25-10); 4. Resposta às Dúvidas de Candidatos (Ofício nº 10160/2025 - GPGJ/CCICMP); 5. Critérios para composição da Banca de Heteroidentificação de Negros (Ofício 10159/2025); 6. Critérios para composição da Banca Multiprofissional de PCD (Ofício 10159/2025); 7. Procedimentos de Análise dos Recursos da Prova Discursiva. **Discussão:** o Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, iniciou os trabalhos com saudações e agradecimentos a todos, concedendo a palavra ao Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Auxiliar da Comissão de Concurso e Secretário, o qual apresentou aos membros os questionamentos de candidatos, formulados ao IAOP, e encaminhados à Comissão que, após debates, ratificou, por unanimidade, as seguintes orientações: **a)** à candidata **LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS** as certidões e declarações referidas no item 14. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 somente serão admitidas quando emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do prazo de inscrição definitiva. Portanto, considera-se razoável o prazo estabelecido no item 14.1.2, aplicável aos incisos VI e VIII do item 14.1 do Edital; **b)** ao candidato **VITOR CHOCRON MIRANDA** as certidões e declarações referidas no item 14. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 somente serão admitidas quando emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do prazo de inscrição definitiva. Portanto, considera-se razoável o prazo estabelecido no item 14.1.2, aplicável ao inciso VI do item 14.1 do Edital, quanto aos comprovantes do exercício de atividades jurídicas; **c)** ao candidato **THIAGO WANDERSON** as certidões e declarações referidas no item 14. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 somente serão admitidas quando emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do prazo de inscrição definitiva. Portanto, apenas a certidão é suficiente para comprovação do exercício de atividades jurídicas, sem necessidade da petição protocolada no PJe, acompanhada de procuração, conforme estabelecido no inciso VI do item 14.1 do Edital; **d)** ao candidato **CAMILO MEDEIROS NUNES** o candidato deve apresentar comprovante de estar no gozo dos direitos políticos e quite com o serviço militar, bem como em dia com as obrigações eleitorais, nos termos do disposto no inciso IV do item 14.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025. O Direito político positivo congrega as regras permissivas da participação no processo eleitoral, seja como eleitor (comprovada mediante certidão de quitação eleitoral), seja como candidato (comprovada mediante certidão de crimes eleitorais). Enquadram-se como documentos aptos para comprovar a quitação com o serviço militar: o Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Orgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares. É livre o formato da documentação exigida no inciso XI do item 14.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025: prova de idoneidade moral, consistente em 3 (três) declarações subscritas por membros do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, que residam no local de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, todos com os respectivos telefones de contato; **e)** ao candidato **GERALDO VENDRAMIN** os documentos exigidos dos candidatos no inciso VIII do item 14.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 abrangem: certidões dos dois graus de jurisdição da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Estadual, expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, incluindo as das Auditorias Militares, bem como as dos Cartórios de Registros de Interdições e Tutelas, de Protestos de Títulos e Execuções, relativas às Circunscrições e Seções Judiciárias da Capital do Estado do Maranhão e dos Municípios onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. Para as certidões cartorárias da Capital do Estado do Maranhão basta a expedição por distribuidor central que englobe toda a circunscrição; **f)** à candidata **BÁRBARA KELLY** os documentos exigidos no inciso XI do item 14.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 abrangem: prova de idoneidade moral, consistente em 3 (três) declarações subscritas por membros do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública ou do Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, que residam no local de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, todos com os respectivos telefones de contato. Portanto, poderá ser emitida declaração subscrita por advogado(a), membro do Conselho Federal, eleito para representar a advocacia de seu estado no órgão máximo e deliberativo da Ordem dos Advogados do Brasil, ou membro da Seccional da OAB, integrante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em um estado ou no Distrito Federal; **g)** à candidata **SARAH SOARES DE OLIVEIRA** as certidões e declarações referidas no item 14. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 somente serão admitidas quando emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores ao início do prazo de inscrição definitiva. Portanto, considera-se razoável o prazo estabelecido no item 14.1.2, aplicável ao inciso VI do item 14.1 do Edital, quanto aos comprovantes do exercício de atividades jurídicas. Quanto ao prazo de validade dos resultados de exames laboratoriais, bem como dos resultados de exames de imagem, será aceito em até 90 (noventa) dias da data de realização da inspeção médica. As condições de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem, dos laudos e atestados, para fins de elucidação diagnóstica médica, serão objeto de Edital específico de convocação

para a fase de Inscrição Definitiva, após as provas escritas discursivas, que será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme previsto no item 14.1.6 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025. O laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista deve indicar o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), junto ao Conselho Federal e Regional de Medicina. As condições de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem, dos laudos e atestados, para fins de elucidação diagnóstica médica, serão objeto de Edital específico de convocação para a fase de Inscrição Definitiva, após as provas escritas discursivas, que será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme previsto no item 14.1.6 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025. **Em continuidade**, sobre o cronograma do concurso, foi consignado que houve postergação de uma semana para o julgamento dos recursos das Provas Discursivas, em razão do quantitativo de recursos interpostos pelos candidatos. Sobre o requerimento formulado pela candidata ROSA LINA DÉ SOUSA MOURA DOS SANTOS, o Relator do Processo SEI n.º 19.13.0025.0019372/2025-86, **Dr. José Antonio Oliveira Bents**, proferiu a leitura do voto nos seguintes termos: “*voto pelo deferimento do requerimento alternativo formulado pela ora requerente, de modo a lhe assegurar a reserva de vaga para a realização, opportuno tempore, das etapas subsequentes, perante banca suplementar, em prazo não inferior a 45(quarenta e cinco) dias após a data do seu parto, respeitadas as condições específicas de lactação previstas na Lei nº 13.872/2019, tudo sem prejuízo da manutenção do cronograma oficial do Certame em relação aos demais candidatos, harmonizando, assim, a continuidade do concurso público com a proteção integral da candidata gestante e do nascituro*”. Em votação, os demais membros, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Sobre a definição dos itens constantes no Formulário de Inscrição Definitiva, o Relator do Processo SEI n.º 19.13.0025.0019382/2025-10, **Dr. Francisco Soares Reis Júnior**, procedeu a leitura do seu voto, citando algumas adequações necessárias no citado formulário. Em votação, os membros, **por unanimidade**, acompanharam o Relator. Na sequência dos debates, Dr. Reginaldo Júnior de Carvalho informou que o IAOCP modificou a composição inicial dos membros da Banca de Heteroidentificação e encaminhou, por e-mail endereçado à Comissão, os currículos dos novos integrantes. Nesse contexto, o Sr. Secretário informou que expediu ofício ao IAOCP, registrando que deverão ser observados os requisitos legais e contratuais, enfatizando, ainda, a necessidade de que o gestor do contrato, Dr. Ednarg Fernandes Marques, realize uma reunião com o referido instituto, para fins de tratativas e resolutividade quanto à temática. **Deliberações, ao final da reunião:** **1.** Responder ao e-mail do IAOCP sobre os questionamentos formulados pelos candidatos, com as orientações deliberadas na presente reunião; **2.** Promover reunião do gestor do contrato, Dr. Ednarg Fernandes Marques, com o IAOCP, para fins de tratativas em relação aos novos integrantes da Banca de Heteroidentificação; **3.** Designar reunião para o dia 08.10.2025, às 10h, com os membros titulares e auxiliares, para fins de deliberação acerca da fase de heteroidentificação **4.** Encaminhamento aos membros titulares e auxiliares currículos recebidos pelos IAOCP referente aos novos integrantes da Banca de Heteroidentificação. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão, Auxiliares e por mim, Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Auxiliar da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão e Secretario, que a digitei.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2025.

Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO

Procurador de Justiça

Membro Titular

Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR

Juiz de Direito / Representante do TJMA

Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO

Promotora de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO

Promotor de Justiça

Membro Auxiliar e Secretário da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 21/10/2025, às 10:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 21/10/2025, às 10:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 21/10/2025, às 11:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 21/10/2025, às 11:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 21/10/2025, às 11:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 21/10/2025, às 11:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 21/10/2025, às 12:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 21/10/2025, às 12:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 21/10/2025, às 13:12, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 21/10/2025, às 14:44, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 21/10/2025, às 16:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0145877** e o código CRC **83C3031E**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0019738/2025-98

ID: 0145877